

ERRATA

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS, em deferimento a pedido de impugnação do Edital, vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico n. 02/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC - Edição n. 3125 do dia 28/04/2020, conforme Resolução CIGAMERIOS n. 014/2015, passa a suprimir a exigência da letra “n” do item 15.2, para todos os licitantes interessados em participar do certame.

Maravilha, SC, em 04/05/2020

**FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA**
Coordenador Técnico-
administrativo
CIGAMERIOS

DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa T. Progresso/SC